

**COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL  
DE SALÃO**

**ELEIÇÃO QUADRIÊNIO 2019/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO:** De maneira a cumprir o regulamento eleitoral em seu art. 13º, § 2º.

**INTERESSADOS:** Chapa “Para o Futsal Continuar Crescendo” e Chapa “Futsal Paranaense 2022”

Conforme certidão eleitoral, às 14h22m do dia 21 de dezembro de 2018, restou esgotado o prazo de impugnação quanto ao resultado das urnas apurados dia 19 de dezembro de 2018.

Cumprir registrar que não houve impugnações quanto ao resultado do pleito.

Desta feita, a Comissão Eleitoral homologa o resultado da eleição para o exercício de mandato para o Quadriênio 2019-2022, declarando a chapa 1 - “Para o Futsal Continuar Crescendo” como vencedora do pleito eleitoral.

Fica determinado que a data de posse será dia 22 de dezembro de 2018, às 09h00m na sede da FPFS.

Publique-se.

Curitiba, 21 de dezembro de 2018

COMISSÃO ELEITORAL